PROJETO DE LEI Nº 70/2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Lauro Breno da Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Lauro Breno da Silva o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de junho de 2009.

Vereador Geraldo da Silva Sabino

Justificação: Lauro Breno Rosa Silva iniciou sua carreira na Polícia Militar de Minas Gerais em 1999. Após fazer o curso técnico de segurança pública, iniciou como soldado destacado para a cidade de Pará de Minas. Passou a sargento, depois assumiu o comando do Grupo Tático da PM em Pará de Minas, função que desempenha atualmente.

Lauro sempre foi um policial dedicado e comprometido com seu papel de guardião da sociedade. Em reconhecimento aos excelentes serviços prestados à sociedade, Lauro já recebeu várias recompensas, entre elas notas meritórias, menções elogiosas, destaques e uma Medalha Mérito Militar grau bronze.

É um profissional de destaque em nossa sociedade, cujo trabalho só engrandece a corporação da PM em Pará de Minas.

Por esses motivos, é justo e adequado outorgar-lhe o Diploma de Honra ao Mérito.